

Decreto Legislativo nº 4/77

Concede o título de Cidadão Cotiano ao Sr. Emilio Guerra.

O Presidente da Câmara municipal de Cotia.
Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cotiano ao Sr. Emilio Guerra, credor dessa homenagem pelos relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - Ao homenageado será conferido um diploma alusivo à honraria.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cotia, 29 de junho de 1977.

Walter Farbas Pedrosa - Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara municipal de Cotia em 29/6/77
Edson - Diret. da Secret.